

Decreto n° 096, de 14 de Setembro de 2017

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.33.00.2.08.00.08.244.0090.2.0133 MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	300,00
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0402.2.0015 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	00.01.57 MULTAS DE TRANSITO	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	8.000,00
4.4.90.52.00.2.02.00.04.122.0013.1.0005 AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS	00.01.92 ALIENAÇÃO DE BENS	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	12.000,00
TOTAL			20.300,00

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 14 de Setembro de 2017

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95